



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT**  
**AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA**  
**CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.**  
**CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CANTO E INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO, BATERIA, CAJON, ACORDEON, CONTRA BAIXO TECLADO) PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.**

**Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 08 de ABRIL de 2022,** no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 25 de Março de 2022.

  
**REGINA LÚCIA DE SOUZA**  
**PREGOEIRA**

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeit. Munic. Arenópolis

Matéria: Pregão Presencial 006/2022

Data: 25 / 03 / 2022

Yatiana Mendes



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2421

Divulgação segunda-feira, 28 de março de 2022

– Página 22  
Publicação terça-feira, 29 de março de 2022

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 0528/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO Nº 027/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON QUINTINO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo, Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da (Portaria n.º 013/2018):

#### RESOLVE:

Art. 1.º. Designar Sr. MARCELO RODRIGUES MARQUES, CPF. 034.558.479-19, matrícula n.º 8452, na função de Assessor de Serviços Urbanos e Manutenção de Obras, lotado na Secretaria de Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento como fiscal para acompanhamento de CONTRATO n.º 027/2022 - MGR COMERCIO DE VIDROS E PERSIANAS EIRELI oriundo do Pregão Eletrônico n.º 010/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS PARA TÉRMINO DAS OBRAS DE REFORMAS NAS SALAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA E GUARITA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA MT.

Art. 2.º. Designar como suplente a Sra. MARCIA FERRAZ DA ROSA, CPF. N.º 776.546.411-68, matrícula n.º 593, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação como suplente, devendo esta atuar na fiscalização e na elaboração dos respectivos relatórios, quando da impossibilidade de atuação do fiscal designado.

Art. 3.º. O fiscal deverá comunicar imediatamente o suplente quando houver qualquer motivo que o impeça de exercer sua atribuição, tais como férias, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, sob pena de responsabilidade pelo não acompanhamento do contrato.

Par. Único. O comunicado deve ser feito por escrito pelo fiscal e fornecida cópia da presente Portaria ao suplente.

Art. 4.º. Para a eficiente fiscalização do contrato, o fiscal designado, bem como seu suplente, deverá ter conhecimento sobre o contrato, termo de referência, Instrução Normativa 03.2018 da Controladoria Geral do Município, manuais de fiscalização, dentre outros documentos já disponíveis no Portal Transparência da Prefeitura de Alta Floresta – MT.

Art. 5.º. A ineficiência ou ausência na fiscalização de contrato que acarrete prejuízo ao erário poderá ensejar na responsabilização civil, penal e administrativa do fiscal designado.

Art. 6.º. A designação de servidor para atuação como fiscal, bem como seu suplente, decorre do poder hierárquico conferido à Administração, somente podendo haver recusa caso fique comprovada a ausência de capacidade técnica para atuação.

Art. 7.º. O fiscal deverá confeccionar mensalmente os relatórios de fiscalização, devendo inseri-los no sistema [http://www.gp.srv.br/adm\\_altaflorista](http://www.gp.srv.br/adm_altaflorista), ou caso não tenha senha de acesso, entregar em arquivo em PDF ao Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 8.º. Quando os contratos ou atas de registro de preços envolverem o fornecimento de produtos a toda a Prefeitura, o fiscal deverá contar com o apoio de servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada Secretaria através de check list de verificação disponibilizados no Portal Transparência, documentos estes, que embasarão o relatório do fiscal.

Art. 9.º. As dúvidas poderão ser dirimidas junto a Controladoria Geral do Município.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam – se as disposições em contrário.

Alta Floresta – MT, aos 25 de março de 2022.  
Registre-se, publique-se

Cumpra-se

Robson Quintino de Oliveira  
Secretário de Governo,  
Gestão e Planejamento  
Decreto n.º 040/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de projeto de demarcação urbanística e elaboração de projeto de regularização fundiária no Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto.

A pregoeira comunica a todos os interessados que retifica a publicação do resultado do Jornal Estádão de Mato Grosso no dia 10 de março de 2022 e a publicação no Diário Oficial de Contas, TCE-MT, divulgado no dia 10 de março de 2022 e publicado no dia 11 de março de 2022. Referente a erro formal, referente ao valor total do lote, onde se lê: ALEXANDER PINTO FRAGA EIRELI, sob o CNPJ n.º: 23.524.716/0001-93, no seguinte valor: R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais). Deve se lê: ALEXANDER PINTO FRAGA EIRELI, sob o CNPJ n.º: 23.524.716/0001-93, no seguinte valor: R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais). Alto Araguaia 25/03/2022.

Juliane Ribeiro Teles  
Pregoeira

Contrato: 045/2022

Contratada: ALEXANDER PINTO FRAGA EIRELI.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de projeto de demarcação urbanística e elaboração de projeto de regularização fundiária no Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 210 (duzentos e dez) dias até 19/10/2022, e o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço - OS.

Valor Total: O Valor total deste contrato, ou seja, o valor limite a ser pago pelos serviços contratados importa em R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), conforme descrito no edital de Pregão Presencial 005/2022 e Termo de Referência.  
Data: 23/03/2022.

Alto Araguaia – MT, 25/03/2022.

JULIANE RIBEIRO TELES  
SETOR DE LICITAÇÕES

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº

001

Informações específicas: Retifica-se o edital do Pregão Eletrônico 004/2022, exclui-se o item 03- Veículo especial- Micro-ônibus, do edital e do objeto, tendo em vista que o município será contemplado com objeto ônibus com características superiores. Conforme determina o Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93, alterando a data de abertura para o dia 08/04/2022 às 08:00hs. Objeto: Registro de Preços para o futura e eventual aquisição de Veículos (Carros, Caminhonetes e Trator Rodoador) para uso de diversas Secretarias deste Município, sendo cinco veículos oriundos de Emendas Parlamentares.

Entrega e Abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas (horário de Brasília), do dia 08/04/2022. Editais original e complementar: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações. Alto Araguaia – MT, 25 de Março de 2022.

Manoelito dos Dias de Rezende Neto  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A  
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-  
1105

006/2022.

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CANTO E INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLA, BATERIA, CAJON, ACORDEON, CONTRA BAIXO TECLADO) PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 08 de ABRIL de 2022, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 25 de Março de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Substituto, nomeado pela Portaria nº 18.277/2022, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n.º. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar n.º. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RICARDOMIRANDA DE SOUZA**, brasileira, solteiro, Engenheiro Civil CREA 034514, portadora do RG sob o nº. 1785866-6 SSP/MT, CPF nº014.446.831-01, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais s/nº, Bairro Centro na cidade de Nova Marilândia - MT, como **Fiscal Responsável pela Obra do contrato de número 373//2021 Com execução de Obras e serviços para Construção de Quadra de Basquete Streetball .no Município de Arenópolis-MT, conforme especificações detalhada no Projeto Básico e Planilhas e Memorial no anexo I do Edital , Conforme o contrato e licitação Convite de nº: 010/2021 e Convenio de numero 1486-/2021-SINFRA. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 25 dia do mês de março de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CPF.840.204.151-53**

**PORTARIA Nº. 100/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**NOMEAR**

**Conforme Lei Complementar Nº. 1.554/2022 a servidora Regina Lucia de Souza**, brasileira, casada, Pregoeira, residente e domiciliada nesta cidade de Arenópolis/MT, portadora do RG nº. 06935958 SSP/MT, e CPF. Nº. 774.877.531-15, conforme PCCS DAS – 1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 25 dias do mês de Março de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº.101/2022**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**CONCEDE**

**Licença Prêmio Remunerada, aoservidorefetivoSr, Antônio Gontijo**, brasileiro, casado,auxiliar de mecânico, portador do RG nº202521 SSSJ/RO e CPF nº 162.891.532-34, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao quinquênio de 2003/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos25 dias do mês de Março de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CANTO E INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLAO, BATERIA, CAJON, ACORDEON, CONTRA BAIXO TECLADO) PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.**

**Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 08 de ABRIL de 2022, no endereço acima.**

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8. 883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 25 de Março de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**COORLIC**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público que está realizando dispensa de licitação para *Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de desmembramento do Lote 21, do Loteamento especial urbano Cachoeira das Andorinhas e retificação de uma área urbana com 198.09,27m², em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade deste Município de Aripuanã-MT, com base no art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.*

Aripuanã/MT, 25 de Março de 2022.

**ELEN CRISTINA SOARES MACEDO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COORLIC**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Santo Antônio e Unidade Básica de Saúde deste Município de Aripuanã-MT.** Início da Sessão: **Dia 13/04/2022, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 25 de março de 2022.

Elen Cristina Soares Macedo

Suplente Pregoeira